



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1738

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1738

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 656, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Decreta luto oficial no Município e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do **Sr. FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA** ocorrido nesta data, funcionário público municipal no período de 2011 até a presente data junto a Secretaria de Municipal de Educação;

Considerando que a Administração Pública tem o dever de reverenciar a memória daqueles que em vida tornaram-se úteis à Pátria e ao Município, à família, à sociedade, deixando exemplo a ser seguido;

Considerando o vazio deixado na família, amigos, pela perda irreparável desse trabalhador que exerceu com dedicação as funções que desempenhava e que colaborou com a comunidade local:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no Município de Itararé, por três dias, em decorrência do falecimento **Sr. FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 22 de maio de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO - Publicada e registrada nos lugares costumeiros.

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 13460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/9867-EDD9-7A37-86A5> e informe o código 9867-EDD9-7A37-86A5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1738

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

1 - SAÚDE

Proc. Administrativo 6811/2025 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 - ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Secretaria de Saúde) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITARARÉ - APAE - 1º Termo Aditivo 2025** - Diante da necessidade apontada pela Secretaria Municipal de Saúde do plano de trabalho apresentado pela organização social e parecer realizado pela Assessoria Jurídica, adita-se a Cláusula Terceira (DOS RECURSOS FINANCEIROS) acrescendo **R\$ 52.486,00** ao valor original do processo, o que será pago em 08 parcelas.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1738

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477



CÂMARA MUNICIPAL DE
Itararé
PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS E PUBLICAÇÕES LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Itararé torna público a relação de documento de transparência abaixo;

O Presidente da Câmara Municipal, Exmo. MARCO ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que autorizou o fornecimento dos seguintes serviços:

Dispensa nº 07/2025- PROCESSO Nº 662/2025 - EMPRESA: BUFFET DONA EMA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 47.963.829/0001-53 - Valor: R\$ 10.000,00. Objeto: fornecimento de serviços de buffet completo, para coquetel de Sessão Solene a ser realizada no próximo dia 20 de agosto, a partir das 20 horas, por ocasião da entrega de Títulos de Cidadania e Diplomas de Honra ao Mérito, de forma única, conforme quantidades e especificações definidas no termo de referência.

Itararé, quarta-feira, 21 de maio de 2025

Câmara Municipal de Itararé



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1738

Página 5 de 5

www.camaraitarare.sp.gov.br

Rua São Pedro, nº 885 - Centro

CEP 18460-009 - Itararé - SP

Tel. (15) 3532-4477



CÂMARA MUNICIPAL DE
Itararé
PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS E PUBLICAÇÕES LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Itararé torna público a relação de documento de transparência abaixo;

O Presidente da Câmara Municipal, Exmo. MARCO ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que autorizou o fornecimento dos seguintes serviços:

Dispensa nº 09/2025- PROCESSO Nº 697/2025 - Contrato assinado nº 07/2025 - EMPRESA: MK TRABALHOS DE ARTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.627.224/0001-07 - Valor: R\$ 3153,80. Objeto: Confecção de títulos de cidadania/diplomas de honra ao mérito, em papel pergaminho animal, todos acondicionados em capa Percalux com Brasão Municipal, conforme quantidade e descrição do termo de referência.

Itararé, quinta-feira, 22 de maio de 2025

Câmara Municipal de Itararé